



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, ELETROMECÂNICA E ELETROTÉCNICA
EDITAL Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, através de sua Prefeita Municipal Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Edital de Abertura Nº 001/2022 do Processo Seletivo, **TORNA PÚBLICO** que:

1. Caso não seja preenchido o número de matrículas previstas para os cursos ofertados no Edital de Abertura 001/2022 deste processo seletivo na 1ª e 2ª chamadas, as vagas remanescentes serão ofertadas aos candidatos já inscritos e que se encontram na lista de espera, independente do curso que foi escolhido no ato da sua inscrição, obedecendo a ordem classificatória, até que se complete o número total de vagas ofertadas no Processo Seletivo.

Este Edital entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125-2022

OBJETO: AQUISIÇÃO 4000 (QUATRO) MIL SACOS DE MASSA ASFÁLTICA PARA APLICAÇÃO A FRIO, DESTINADA A RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 06/10/2022 às 10:00 horas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 10:00min do dia 26/09/2022, até às 09:30 do dia 06/10/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h31min às 09h59 do dia 06/10/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min horas do dia 06/10/2022.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguaraiava, 22 de setembro de 2022.

PATRICIA DE SOUZA SETTER
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1307/2022

CONTRATANTE: Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, com sede à Rua Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, Jaguaraiava - PR, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ALCIONE LEMOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.055.075-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 87.819.839-72, e

CONTRATADA HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação em CBUQ nas Ruas João A. ROLIM trecho João Pivovari/Av. Elza Martins Passos Feltz em Jaguaraiava/PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º 146/2022 - Concorrência Pública nº 11/2022, fornecida pelo CONTRATANTE.

VALOR: R\$655.801,97 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e um real e noventa e sete centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão à conta 07.001.04122.0003.202.3.3.90.14.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de julho de 2022.

FORO: Comarca de Jaguaraiava, Estado do Paraná.

22 de setembro de 2022.



EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.506/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.506/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA/PR E A EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguaraiava em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada **CONTRATANTE**, e **EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 81.159.857/0001-50, com sede à Rua 24 de Maio, nº 253, Bairro Vila Claro, Cidade de Santo Antônio da Platina-PR, neste ato representada por ANTONIO DI LANNA, brasileiro(a), maior, empresário(a), inscrito(a) no CPF nº 960.906.698-49, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato principal por mais doze meses haja vista que esta empresa é especializada para realizar serviços de transporte de auxílio itinerante para atender a linha Jaguaraiava a Arapoti, sendo a única apta e regulamentada para viabilizar esse serviço.

1.2 O novo prazo finda em 13/09/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmaza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo

Jaguaraiava/PR, 29 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA - PR
PREFEITA - ALCIONE LEMOS CONTRATANTE

PRINCESA DO NORTE S.A
CONTRATADO

FÁBIA LEOCÁDIA KOJO
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

1º TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 173/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.510/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguaraiava - PR, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguaraiava em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 27.027.822/0001-12, com sede na Av. Luiz Pinheiro, 2431, Jd Ceres, Arapoti/PR, neste ato representada por CASSIO MIGUEL DE JESUS MIRANDA, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 062.916.239-51, residente e domiciliado (a) na cidade de Arapoti - PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem como objeto: Renovação Contratual pelo período de 12 (doze) meses, a findar-se em 21/09/2023.

Valor: R\$ 11.964,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal já firmado pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmaza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaraiava/PR, 05 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA - PR
CONTRATANTE

A. HIKARU KAMIDE - SCM LTDA
CONTRATADO

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

1º TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 173/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.511/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguaraiava - PR, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguaraiava em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: SS NETWORK EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 28.911.033/0001-02, com sede na Rua Emílio de Menezes, nº 290, Andar 01, Sala 01, Vila Nova, Jaguaraiava/PR, neste ato representada por SERGIO DA SILVA, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 04415180957, residente e domiciliado (a) na cidade de Jaguaraiava - PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem como objeto: Renovação Contratual pelo período de 12 (doze) meses, a findar-se em 21/09/2023.

Valor: R\$ 4.439,88

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal já firmado pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmaza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo. Jaguaraiava/PR, 05 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA - PR
CONTRATANTE

SS NETWORK EIRELI - ME
CONTRATADO

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

1º TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 161/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.540/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguaraiava - PR, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguaraiava em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: MARCIA CRISTINA ALMIRÃO PORTAIS E CONFECÇÕES, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 39.903.214/0001-03, com sede na Rua Carlos de Laet, 5913, Boqueirão, Curitiba/PR, neste ato representada por MARCIA CRISTINA ALMIRÃO, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 006.018.509-04, residente e domiciliado (a) na cidade de Curitiba/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem como objeto: Acréscimo de quantidade nos itens do contrato, conforme solicitação da Secretária Responsável, correspondente a R\$ 2.346,50 (dois mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal já firmado pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmaza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo. Jaguaraiava/PR, 05 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA - PR
CONTRATANTE

AMALIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

MARCIA CRISTINA ALMIRÃO PORTAIS E CONFECÇÕES
CONTRATADO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.515/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.515/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA/PR E A EMPRESA ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguaraiava/PR, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada **CONTRATANTE**, e **ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 02.879.936/0001-60, já devidamente qualificada nos termos do contrato principal, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Em conformidade com o artigo 65, I, da Lei 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal para fins de prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte dias).